



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO 001/2019
AO TERMO DE CONTRATO 011/2018/COVISA.G
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 6018.2018/0024047-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA MARCA ELGA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo **prazo de 06** (seis) meses, **a partir de 10/12/2019, com inclusão de cláusula resolutiva.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.004,50 (estimado)

VALOR MENSAL: R\$ 3.135,00 (estimado)

NOTA DE EMPENHO: Nº 99.562/2019

DOTAÇÃO ONERADA: Nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 26 dias do mês de novembro de 2019, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ nº 06.078.063/0001-47**, representado neste ato pela

004977



1



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8 nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA** CNPJ: 96.591.128/0001-46 com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 1280, 4º andar, Paraíso – São Paulo, SP – CEP: 04001-902, neste ato representada pela Sra. **DELPHINE VIRGINIE BOURIC** portadora do RNE G401253-W e inscrita no CPF/MF nº 239.820.268-22, pelo Sr. **HUMBERTO BUFALO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 25.512.175 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 280.931.158-70, e pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PASQUALINI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.717.581 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 880.108.218-53 conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2019/COVISA.G ao Contrato nº 011/2018/COVISA.G, consoante ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 01/11/2019 pág. 94, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica, prorrogado o Termo de Contrato nº 011/2018/COVISA.G pelo período de **06 (seis)** meses a partir de **10/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O valor total estimado do contrato é de **R\$ 21.004,50** (vinte e um mil quatro reais e cinquenta centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.135,00** (três mil cento e trinta e cinco reais), tendo despesa prevista para exercício de 2019 no valor estimado de **R\$ 2.194,50** (dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 99.562/2019**, no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.





**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA RESOLUTIVA

Verificada a conveniência para a **CONTRATANTE** o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, não gerando para a **CONTRATADA** qualquer direito à indenização, tendo em vista que esta teve plena ciência e anuiu quanto a este condicionante.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2018/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (vias) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

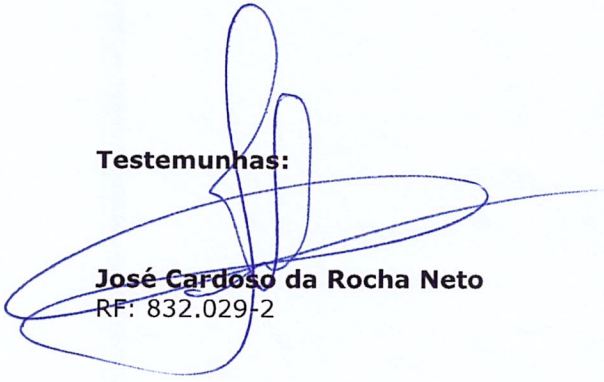

SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


DELPHINE VIRGINIE BOURIC


CARLOS ALBERTO PASQUALINI
VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
CONTRATADA


HUMBERTO BUFALO

Testemunhas:


José Cardoso da Rocha Neto
RF: 832.029-2


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6

